



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. **EDER IVAN MARMITT**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, conforme tabela abaixo:

Nº INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
7	JAKELINE MÁRCIA DOS SANTOS	PSICÓLOGO(A)	INDEFERIDO (não apresentou documentação)
21	CRISTIANE WICKERT	PSICÓLOGO(A)	INDEFERIDO (não apresentou documentação)
29	VINICIUS HONSCHA BOTELHO	PSICÓLOGO(A)	INDEFERIDO (não apresentou documentação)

2. A empresa responsável pelo certame aguardou a documentação para análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição até o dia **29 de Julho de 2015**.
3. Os candidatos que tiveram os pedidos de isenção de taxa de inscrição **indeferidos** deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **exclusivamente** no **Banco do Brasil**, até a data de vencimento deste.
4. O não pagamento da taxa de inscrição ocasionará a **não homologação** da inscrição do candidato no **Concurso Público 02/2015**.

Sul Brasil (SC), 30 de Julho de 2015.

Celso Fazzioni

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE